



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Resultado da operação experimental, desafios e rumo da optimização do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau

O Governo da RAEM está a implementar, de forma activa, a directriz sobre a construção da “Cidade do Espectáculo”. Neste âmbito, o Local de Espectáculos ao Ar Livre, o primeiro espaço deste género com capacidade para mais de 50,000 espectadores¹, dispõe de instalações fundamentais e complementares, e conta com o Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, que integra recursos e mão-de-obra especializada de vários serviços, para assegurar o planeamento, execução e acompanhamento das iniciativas, e elevar a eficiência e o nível de segurança.

Este espaço está em funcionamento experimental desde Janeiro de 2025. Segundo o Governo, durante a recolha de propostas de eventos, foram apresentados 30 pedidos², e o número de espectadores por espectáculo vai aumentar para 25 mil a 30 mil, na segunda metade do ano³. No entanto, devido às considerações a nível da segurança por parte do Governo, e ao cancelamento ou adiamento de alguns eventos, poucas iniciativas chegaram a ser realizadas e o número de espectadores não ultrapassou 20 mil. Isto revela que a taxa de utilização é significativamente inferior à expectativa da sociedade. Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

¹ “Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau”, Instituto Cultural, <https://www.icm.gov.mo/outdoorvenue/pt>

² “30 pedidos para seleccionar e analisar na recolha de propostas de eventos para o Local de Espectáculos ao Ar Livre”, TDM, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1061610?isvideo=false&lang=zh-&shortvideo=0&category=all>

³ “Espectáculo com capacidade para 20 mil espectadores em Junho no local de espectáculos ao ar livre de Macau”, Portal do Governo, <https://www.gov.mo/pt/noticias/761756/>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Com vista a elevar a eficiência administrativa e a confiança do sector, o Governo deve prestar o serviço "one stop", para que os organizadores locais e do exterior beneficiem de coordenação e apoio específicos. Este serviço vai esclarecer os interessados sobre requerimentos e procedimentos para apreciação interdepartamental, definindo claramente em carta de qualidade o prazo de apreciação e de autorização, e os critérios de avaliação dos eventos, a fim de reforçar o mecanismo de serviços especializados e a previsibilidade das políticas, por forma a atrair mais espectáculos de qualidade com influência internacional. O Governo vai prestar esse serviço?

2. Durante o período de funcionamento experimental, a taxa de utilização da zona de espectáculos foi baixa, e as operações dos testes de pressão foram lentas, estando ainda muito longe de se atingir a sua capacidade prevista para 50 mil pessoas. Para além de continuar a atrair concertos de grande dimensão, nesta fase, o Governo deve adoptar uma estratégia de abertura de alguns espaços envolventes, por zonas e períodos diferentes, para incentivar a organização de actividades mais diversificadas. Por exemplo, pode organizar feiras culturais e criativas, feiras nocturnas, espectáculos de arte de rua ou eventos culturais e festivos, com vista a aumentar a flexibilidade e a eficácia global do uso desses locais. O Governo vai fazer isso?

3. A fim de direccionar o fluxo de pessoas para o consumo nos bairros comunitários, o Governo vai cooperar com plataformas de venda de bilhetes de renome do Interior da China para oferecer descontos aos visitantes que comprem bilhetes para os concertos em Macau? O Governo deve dispor de planos de execução mais concretos para atrair, de forma regular e eficaz, os turistas a permanecerem nos bairros comunitários através da concretização da "economia do talão de bilhete", transformando o fluxo de visitantes em força motriz da economia comunitária. O Governo vai fazer isso?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

13 de Novembro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM
Chan Lai Kei